



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 15.392.685/0001-36

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - INTRODUÇÃO:

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico e Executivo/Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias à aquisição, para que através de licitação, seja efetuada a aquisição de auxílio natalino.

02-OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de auxílio natalidade, incluindo: vestuário, higienização e outros, para atender as necessidades de gestantes em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BANHEIRA M		500,000	UNIDADE	33,48	16740,00
	<i>Especificação : Serão fornecidos conjuntos para banho de bebê em plástico tipo PVC, resistente, na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira.conjunto deve conter: Banheira; Saboneteira. A capacidade máxima para o suporte deve ser de 30 kg, considerando-se a criança com 10 kg e o restante de água. Comprimento: 80cm; Largura: 56cm.</i>					
	Valor total extenso:					
2	CONJUNTO PAGÃO FEMENINO 3 PEÇAS TAMANHO UNICO		600,000	UNIDADE	22,92	13752,00
	<i>Especificação : Conjunto pagão 3 peças 100% algodão, malha penteada Fio 30/1.</i>					
	Valor total extenso:					
3	CONJUNTO PAGÃO MASCULINO 3 PEÇAS TAMANHO UNICO		400,000	UNIDADE	22,92	9168,00
	<i>Especificação : Conjunto pagão 3 peças 100% algodão, malha penteada Fio 30/1.</i>					
	Valor total extenso:					
4	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M 36 UN		300,000	PACOTE	40,81	12243,00
	<i>Especificação : possui camada externa respirável que permite a troca de ar entre a pele e o ambiente externo, deixando o bumbum do bebê mais ventilado e menos propenso a assadura de alta qualidade.</i>					
	Valor total extenso:					
5	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P 36 UN		500,000	PACOTE	40,81	20405,00
	<i>Especificação : possui camada externa respirável que permite a troca de ar entre a pele e o ambiente externo, deixando o bumbum do bebê mais ventilado e menos propenso a assadura. e de alta qualidade.</i>					
	Valor total extenso:					
6	SABONTE INFANTIL		500,000	UNIDADE	12,10	6050,00
	<i>Especificação : SABONETE CREMOSO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, 80G</i>					
	Valor total extenso:					
7	BODY INFANTIL P		500,000	UNIDADE	16,38	8190,00



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 15.392.685/0001-36**

	<i>Especificação : 100% algodão, com perfeitos acabamentos, produto de alta qualidade.</i>					
	Valor total extenso:					
<b>8</b>	<b>BODY INFATIL M</b>		300,000	UNIDADE	16,38	4914,00
	<i>Especificação : 100% algodão, com acabamentos de boa qualidade.</i>					
	Valor total extenso:					
<b>9</b>	<b>BODY INFATIL G</b>		300,000	UNIDADE	16,38	4914,00
	<i>Especificação : 100% algodão, com acabamentos de alta qualidade.</i>					
	Valor total extenso:					
<b>10</b>	<b>KIT DE BOLSAS MATERNIDADE FEMENINO 3 PEÇAS</b>		300,000	UNIDADE	117,68	35304,00
	<i>Especificação : com 3 peças que conta com um espaço bem amplo, forrada com material térmico e impermeável, e por fora é de couro texturizado facilitando a limpeza, MEDIDAS: 1 Bolsa grande: altura 29 cm, 39 cm comprimento, 14 largura 1 Bolsa Média: 23 altura, 30 comprimento, 13 cm largura 1 Frasqueira: 29 altura, 23 largura</i>					
	Valor total extenso:					
<b>11</b>	<b>KIT DE BOLSAS MATERNIDADE MASCULINO 3 PEÇAS</b>		200,000	UNIDADE	117,68	23536,00
	<i>Especificação : com 3 peças que conta com um espaço bem amplo, forrada com material térmico e impermeável, e por fora é de couro texturizado facilitando a limpeza, MEDIDAS: 1 Bolsa grande: altura 29 cm, 39 cm comprimento, 14 largura 1 Bolsa Média: 23 altura, 30 comprimento, 13 cm largura 1 Frasqueira: 29 altura, 23 largura</i>					
	Valor total extenso:					
<b>12</b>	<b>KIT DE PENTE, ESCOVA E SABONETEIRA INFANTIL DE PLASTICO</b>		500,000	UNIDADE	17,16	8580,00
	<i>Especificação : Kit banho infantil - Escova + Pente + Saboneteira A escova e o pente permitem um pentear mais suave, além de massagear a cabeça do bebê, pois o pente possui pontas no formato de "bolinhas" e a escova tem cerdas super macias, Saboneteira em plástico super resistente.</i>					
	Valor total extenso:					
<b>13</b>	<b>LENÇO UMEDECIDO PARA RECÉM NASCIDO PTC COM 96 UN</b>		500,000	PACOTE	10,65	5325,00
	<i>Especificação : produzidos com fibras mais macias e espessas, que os tornam mais suaves, absorventes e super resistentes. Sua fórmula auxilia na prevenção de assaduras e são seguras para o uso desde o primeiro dia de vida. Testado por dermatologistas.</i>					
	Valor total extenso:					
<b>14</b>	<b>FRALDA DE PANO PCT COM 3 UN</b>		500,000	UNIDADE	18,80	9400,00
	<i>Especificação : Confeccionada com tecido duplo 100% algodão, é macia e absorvente. Devido sua absorção, permite uma troca mais prolongada deixando o bebê sequinho por mais tempo.</i>					
	Valor total extenso:					
<b>15</b>	<b>MANTA DE TECIDO PARA BEBÊ</b>		500,000	UNIDADE	37,33	18665,00
	<i>Especificação : Confeccionada com tecido 100% algodão.</i>					
	Valor total extenso:					
<b>16</b>	<b>CUEIRO INFANTIL TAMANHO 80CM X 50CM</b>		500,000	UNIDADE	25,11	12555,00
	<i>Especificação : CUEIRO ( 03 UN ) Material: Tecido flanela 100% Algodão Medidas: 80cm x 50cm Detalhes: Acabamento de overlock.</i>					
	Valor total extenso:					
<b>17</b>	<b>KIT MEIA DE BEBÊ COM 3 PARES</b>		500,000	UNIDADE	14,41	7205,00
	<i>Especificação : 100% algodão.</i>					
	Valor total extenso:					



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 15.392.685/0001-36

18	COLÔNIA INFANTIL 100ML		500,000	UNIDADE	18,55	9275,00
	<i>Especificação : não contém álcool etílico, não irrita a pele e é dermatologicamente testada.</i>					
	Valor total extenso:					
19	KIT COM 3 MAMADEIRAS FEMENINO-TAM:250ML/160ML/70ML		300,000	UNIDADE	52,47	15741,00
	<i>Especificação : produzida em material livre de bisfenol-a (BPA free). Bico em silicone. Líquidos ralos. Contém 3 unidades. 1 de 250ml, 1 de 160ml e 1 de 70ml</i>					
	Valor total extenso:					
20	KIT COM 3 MAMADEIRAS MASCULINO-TAM:250ML/160ML/70ML		200,000	UNIDADE	52,47	10494,00
	<i>Especificação : produzida em material livre de bisfenol-a (BPA free). Bico em silicone. Líquidos ralos. Contém 3 unidades. 1 de 250ml, 1 de 160ml e 1 de 70ml</i>					
	Valor total extenso:					
21	KIT BOLSA MATERNIDADE		100,000	KIT	57,58	5758,00
	<i>Especificação : Kit bolsa maternidade unissex com peças.</i>					
	Valor total extenso:					
22	KIT MAMADEIRA		100,000	KIT	52,47	5247,00
	<i>Especificação : Kit mamadeira unissex com 03 peças. Tamanhos: 250ml, 160ml e 70ml.</i>					
	Valor total extenso:					
23	TALCO PARA BEBE 200G.		500,000	UNIDADE	21,63	10815,00
	<i>Especificação : Talco Amido de Milho com óxido de zinco, Contém óxido de zinco. Tripla ação: protege da umidade, alivia as assaduras e pequenas irritações.</i>					
	Valor total extenso:					
					Total :	274276,00
Valor total da proposta por extenso :						
DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						

### 03 – JUSTIFICATIVA:

3.1. A Administração Pública Municipal é atribuída do dever de programar políticas públicas aos cidadãos existentes no território municipal. Sendo assim, utilizo do presente para justificar a necessidade de abertura do Processo de Registro de Preço para **aquisição de auxílio natalidade**, incluindo: vestuário, higienização e outros, para atender as necessidades de gestantes em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, conforme Termo de referência.

3.2. O auxílio natalidade esta previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) desde 1993 como uma das previsões compulsórias a serem dispensadas pela Assistência Social, como direito do cidadão e dever do Estado.

3.3. No município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, está regulamentado a concessão do benefício eventual de auxílio funeral na lei municipal nº 454/2017. Os benefícios eventuais são auxílios suplementares e provisórios prestados as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, constituem um direito social legalmente assegurado aos cidadãos brasileiros no âmbito da proteção social básica, conforme preconiza o Sistema único de Assistência Social (suas).



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 15.392.685/0001-36**

3.4. Conforme a necessidade, a presente justificativa especifica a descrição e quantidades para atender a demanda, que deverá ser rigorosamente atendida as especificações constantes na tabela abaixo e observados dos esclarecimentos constantes deste anexo.

#### **4 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**4.1** Este Registro de Preços será gerenciado pela FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### **5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e neste edital.

**5.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.3.** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**5.4.** As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**5.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**5.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**5.7.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **06. DO VALOR**

6.1 Valor referencial dos produtos: R\$ 274.276,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais).

#### **07. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 15.392.685/0001-36**

7.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

## **08. OUTRAS PRESCRIÇÕES**

Além das especificações contidas nesse termo, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

- Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

- Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

## **09 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- O prazo de garantia dos objetos licitados deverá ser de acordo com o fabricante;

- A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico/termo de referência.

---

**ADIR CARRAFA**  
Pregoeiro